ATA Nº 03 - Ata Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola/MG. Aos 02 (dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h (oito) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Pedro de Oliveira, 224 - Centro, Carangola/MG, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a seguinte pauta. Aprovação do Regimento e Interno e Plano de Trabalho 2021/2022. Estiveram presentes os membros do conselho. Raquel de Souza Carvalho Louro Mota, presidente do CMDPD, represente do Rotary Clube de Carangola; Fernanda Nunes Lyra, vice-presidente do CMDPD, representante da Associação Social e Cultural RESSOAR; Luciana Rodrigues de Souza, 1ª secretária do CMDPD, representante da Escola Estadual Walton Batalha Lima; Maxine Radsack Amorim, 2ª secretária do CMDPD, representante da Secretaria Municipal de Educação; Cíntia Pinheiro Silva Azevedo, conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fernando Camargo de Oliveira, representante da Instituição de Longa Permanência da Pessoa Idosa - Lar Evangélico; Raquel Grimalde Gadioli, conselheira suplente, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Roseane Aparecida Monteiro Bertode, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; Carla Verdeiro Roque, conselheira suplente, representante da Secretaria de Obras. A presidente do conselho a senhora Raquel, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes, e analisou que havia quorum para deliberar sobre a pauta da reunião. Em seguida apresentou aos conselheiros (as) presentes, a Resolução nº 001/2021 que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do CMPD, a Resolução Nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano de Ação do CMDPD, que após a apreciação foram aprovados por unanimidade de todos. Maria Luiza, secretária executiva da Casa dos Conselhos informou aos conselheiros presentes, que foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município a solicitação do Decreto Municipal para regularização do Fundo do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CNPJ), conforme estabelecido no art. 15, da Lei Municipal nº 5.097/2018 do CMDPD. Para implementar as ações foi decidido em reunião a elaboração de ofícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de averiguar a existência de carro para transporte de pacientes com adaptação e acessibilidade para pessoas com deficiência - PCDs e outro destinados à Secretaria de Comunicação e ao Setor Jurídico para divulgação nas Redes Sociais da Prefeitura, sobre legislações pertinentes ao Direito da Pessoa com Deficiência. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Luciana Rodrigues de Souza, secretária do CMDPD, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Duciama (Hodrigues de Janza Carla V. Roque

MBettook Raguel Crimatoli Jackin

sim lutia Printeiro S. Azurdo, Maria bueza Moura des Sontes